



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 572, de 05 de julho de 2016.

Dá denominação de Rua  
Presidente Melo Viana ao  
logradouro público que menciona  
e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Presidente Melo Viana a antiga Rua Walter dos Santos, confrontante com a Rua João Belmiro, localizada no bairro Vila Tânia em Mário Campos – MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos, 05 julho de 2016.

Elson da Silva Santos Júnior  
Prefeito Municipal